



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 048/2019 D/MS
----------------	--

Reunião	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	N: 326
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 048/2019	
Referência	: Proposta da Presidência n. 005/2019	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea oriundos das entidades regionais com registro no Crea-MS, através da realização de Chamamento Público n. 002/2019.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Proposta da Presidência n. 005/2019, considerando a necessidade de firmar convênio com entidades de classe para repasse financeiro com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.2914/66 que permite aos Creas destinarem parte da renda líquida da arrecadação de multas em medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea, considerando o Parecer 021/2016 emitido pelo Departamento Jurídico do Crea-MS que registra o entendimento de que os referidos convênios com entidades de classe devem seguir o rito da Lei 13.019/2014, através inicialmente do chamamento público, considerando a necessidade de definir o valor de aplicação, os objetivos e os prazos para a concessão dos recursos, considerando o orçamento do Crea-MS para o exercício de 2019, DECIDIU por unanimidade pela realização do Chamamento Público n. 002/2019 comprometendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para repasse financeiro às entidades de classe, com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66, tendo por objetivo promover a divulgação das profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea por meio de eventos científicos culturais e tecnológicos; Promover o aperfeiçoamento das profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea e fomentar a participação dos profissionais na formulação de políticas públicas que envolvam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, submetendo esta Decisão à homologação do Plenário. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, GANEM JEAN TEBCHARANI, 1º Vice-Presidente, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 2º Vice-Presidente, JULIO DA CAS NETTO, 1º Diretor Administrativo, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, 1º Diretor Financeiro e MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 10 de julho de 2019.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE